



APÊNDICE I DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de locação estrutura realização da Expo Telêmaco e embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- i. Identificar a necessidade da área demandante;
- ii. Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- iii. Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- iv. Preparar informações para a elaboração do termo de referência.
- v. A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos do Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Atendendo as demandas inerentes às festividades do aniversário da cidade, Expo Telêmaco realizados por esta Secretaria, precisamos ceder um espaço ao comércio local, de modo a suprir a necessidade de oferecer infraestrutura apropriada para o atendimento ao público presente, com maior conforto e segurança.

1.2. A Expo Telêmaco realizada anualmente no centro de eventos, o espaço público conta com aproximadamente de 40.000 m², sendo que os stands possuem uma estrutura coberta contando com 2.100 m².

1.3. Proporcionando às Empresas participantes a destacar e comercializar seus produtos e serviços.

1.4. Expo Telêmaco facilita as interações entre os expositores e visitantes, incentivando demonstrações ao vivo, amostras de produtos e distribuição de materiais promocionais e realizando negócios, desenvolvendo um ambiente de tradição e inovação.

1.5. O evento dispõe de parques de diversões, exposição, praça de alimentação, rodeio e grandes atrações da grade de shows, combinação perfeita de informação e entretenimento.

1.6. Programação diversificada pra todos os públicos, voltada a experiências tecnológicas, gastronômicas e culturais, fomentando a economia de nossa cidade e região.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.2. ID PCA no PNCP: 76170240000104-0-000033/2025.

2.3. Data de publicação no PNCP: 07/11/2024.



- 2.4. Id do item no PCA: 20234
2.5. Classe/Grupo: 01 – Genérica

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Analisando o mercado, foram encontradas as seguintes soluções:

3.2. Construção da Estrutura Expo Telêmaco.

3.2.1. A construção de uma estrutura de alvenaria poderia ser uma opção que não se torna vantajosa, uma vez que o custo será muito maior em face a outras alternativas, exigindo um valor vultoso inicial, calculando que teríamos que considerar o tempo para construção as despesas com material, serviços especializados e manutenção dos equipamentos, além disso, deixaria sem a mobilidade de implantação em outras festas.

3.3. Aquisição da Estrutura Expo Telêmaco.

3.3.1. A aquisição também poderia ser uma opção, mas não se torna mais vantajosa uma vez que não possuímos corpo técnico para montagem e desmontagem da estrutura, visto que será utilizado ocasionalmente.

3.3.2. Ponderando a duração prevista do uso da estrutura que será temporário, aproximadamente de 6 (seis) dias por ano, não vislumbramos que se caracterize a opção mais vantajosa.

3.4. **Locação da Estrutura Expo Telêmaco.**

3.4.1. A locação dos materiais poderá ser uma solução encontrada, pois no mercado existem várias empresas especializadas em locação de infraestrutura.

3.4.2. Especialmente não iremos arcar com os altos custos de construção e aquisição que demanda manutenção a longo prazo, inclusive a locação oferece flexibilidade permitindo ajustes conforme as necessidades específicas de cada evento.

3.4.3. Na modalidade de locação do objeto a contratada será apenas uma empresa, responsável por toda a locação e instalação dos demais itens, para que se cumpra em tempo hábil, com qualidade para atender os propósitos que se fazem necessários para o momento.

3.4.4. Compreendido que ficará incluso todo o processo de montagem e desmontagem das estruturas, incluindo todo o operacional que ficará sob a responsabilidade da contratada, todas as despesas com logística, material e mão de obra qualificada, que por sua vez será composto por funcionários com cursos e qualificações adequados para realização do trabalho, garantindo que toda a empreitada ocorra de forma profissional e eficiente sem ônus adicional ao contratante.

3.4.5. Analisando o histórico de contratações anteriores para atendimento da demanda descrito neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, infere-se que a solução usualmente contratada é a seguinte, locação de Pavilhão, stands, Piso deck de madeira e Climatizador com reservatório, luzes de Emergência, placas S12 S1 S2 e extintores ABC 6KG, Stand - (Gabinete do Prefeito) – Stand medidas 08X08 metros em TS Octanorm contendo uma sala fechada nas medidas 4X3 metros com teto 2,70 m de altura, com piso, carpet com porta com fechadura, tomadas, iluminação e ar condicionado.

3.4.6. Conforme relatórios de fiscalização e gestão contratual, é possível concluir que a solução anteriormente contratada atendeu de forma satisfatória a demanda.



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Os itens serão locados num montante, conforme o número de dias do evento para o qual foi solicitado, no caso seis (6) dias conforme programação do evento.

4.2. Locação e montagem do pavilhão, deck de madeira, chapa de octanorm, climatizador parede/teto, luzes de Emergência, placas S12 S1 S2 e extintores ABC 6KG.

4.3. Conforme justificado na clausula terceira, deste Estudo Técnico Preliminar ETP, a solução eleita apresenta as seguintes especificações;

4.4. Pavilhão

4.4.1. Pavilhão medidas 30X70 metros com estrutura em alumínio Q30 ou Q50, com pé direito de 5,5 metros, com lances múltiplos de 10 metros, sem pés na parte central; cobertura com lona com retardamento de chamas, antimofo, antifungos, fixado com bases estaiadas com cabo de aço, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, catracas e cinta para o travamento; pés com regulagem de altura: para chegar até 4,5 metros de altura nas laterais e 8,5 metros no centro livre;

4.4.2. As lonas e as pinturas das estruturas metálicas devem estar em bom estado de conservação;

4.4.3. O Pavilhão deverá possuir pontos de energia elétrica distribuídas (tomadas universais – 30 tomadas 110w, 30 tomadas 220w) e (40)80 pontos de iluminação (com refletores (400)200w cada) de acordo com as normas técnicas, todo o material necessário à instalação do pavilhão, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

4.4.4. As coberturas e os fechamentos deverão ser em lona na cor branca, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos, frestas ou furos;

4.4.5. Deverão ser entregues montadas com 96 horas de antecedência do início do evento, em locais indicados pelo setor requisitante.

4.4.6. Realizar a desmontagem no dia seguinte ao término do evento.

4.4.7. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

4.5. Stands

4.5.1. Locação de 26 (vinte e seis) Estande 3 x 3m² Octanorm com 3(três) paredes divisórias (duas laterais e uma de fundo) cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 1 (UM) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 2 (dois) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.

4.5.2. Locação de 06 (seis) Estande 4 x 5m² Octanorm com 3(três) paredes divisórias (duas laterais e uma de fundo) cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 1 (UM) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 2 (dois) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.

4.5.3. Locação de 08 (seis) Estande 6 x 7m² Octanorm com 3(três) paredes divisórias (duas laterais e uma de fundo) cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com



2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 1 (UM) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 2 (dois) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.

4.5.4. Stand (Gabinete do Prefeito) –medidas 05X14 m² em TS Octanorm contendo uma sala fechada nas medidas 4X3 metros com teto 2,70 m de altura, com piso, carpet , porta com fechadura , tomadas, iluminação e ar condicionado.

4.5.5. Deverão ser isentas de ferrugem e possuir a mesma cor;

4.5.6. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.

4.5.7. As estruturas deverão estar em bom estado de conservação e dentro das normas exigíveis pela Lei Vigente.

4.5.8. Deverão ser entregues montadas com 72 horas de antecedência do início do evento em locais indicados pelo setor requisitante.

4.5.9. Realizar a desmontagem no dia seguinte ao término do evento.

4.5.10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

4.6. Piso deck de madeira - Locação de 2200M² piso deck em madeira medidas 3,00 m² por módulo quadriculado, confeccionado com ripas de 10 cm de largura com 02cm de altura – montagem macho e fêmea.

4.6.1. Os tablados deverão estar em bom estado de conservação e dentro das normas exigíveis pela Lei Vigente.

4.6.2. Deverão ser entregues montados com 96 horas de antecedência do início do evento em locais indicados pelo setor requisitante.

4.6.3. Realizar a desmontagem no dia seguinte ao término do evento.

4.6.4. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

4.7. Climatizador

4.7.1. Locação de 15 climatizadores evaporativo de parede/teto para ambientes de até 150 m², com redução de temperatura em até 10°C, alcance de 20 m, potência de 210 W e consumo de água de 0-8 L/h.

4.8. Luzes de emergência

4.8.1. Locação de 7 (sete) luzes de emergência.

4.9. Placas

4.9.1. Locação de 4 (quatro) placas S12, 5 (cinco) placas S1, 5 (cinco) placas S

4.10. Extintores

4.10.1. Locação de 3 (três) extintores ABC 6kg

4.11. As estruturas deverão estar em bom estado de conservação e dentro das normas exigíveis pela Lei Vigente.

4.12. Prestação de serviços, locação e montagem nessa contratação será utilizado para sanar as demandas para realização da Expo Telêmaco Borba.

4.13. Trata-se de objeto de natureza comum, pois após ampla pesquisa realizada no mercado, constatou-se que as especificações e características das diversas marcas e



modelos disponíveis são homogêneas, havendo, portanto, padronização, justificando-se a adoção do pregão, no formato eletrônico.

4.14. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, segundo os parâmetros definidos no Decreto nº. 29202, de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais do Município.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Contratação do item, conforme condições, quantidades e unidades de medida estabelecidos no quadro abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octanorm, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC 6KG, para festa Expo Telêmaco. Conforme Termo de Referência.	GLOBAL	1	R\$ 455.696,25
Qtd	Especificação			
1	Pavilhão medidas 30X70 metros com estrutura em alumínio Q30 ou Q50, com pé direito de 5,5 metros, com lances múltiplos de 10 metros, sem pés na parte central; cobertura com lona com retardamento de chamas, anti-mofo, anti-fungos, fixado com bases estaiada com cabo de aço, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, catracas e cinta para o travamento; pés com regulagem de altura: para chegar até 4,5 metros de altura nas laterais e 8,5 metros no centro livre; O Pavilhão deverá possuir pontos de energia elétrica distribuídas (tomadas universal – 30 tomadas 110w, 30 tomadas 220w) e 80 pontos de iluminação (com refletores 200w cada) de acordo com as normas técnicas.			
26	Estande 3 x 3 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.			
06	Estande 4x5 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



08	Estande 6x7 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas
1	Stand - (Gabinete do Prefeito) – Stand medidas 05X14 metros em TS Octanorm contendo uma sala fechada nas medidas 4X3 metros com teto 2,70 m de altura, com piso, carpet com porta com fechadura, tomadas, iluminação e ar condicionado;
2200M²	Piso deck em madeira medidas 3,00 m² por módulo quadriculado, confeccionado com ripas de 10 cm de largura com 02cm de altura – montagem macho e fêmea.
15	Climatizador teto/parede -,220 V, fluxo de ar 12000 mts
7	Luz de emergência.
14	Placas de Sinalização. 4 Placas S 12 5 Placas S 1 5 Placas S 2
3	3 Extintores ABC 6KG.

5.2. Em relação à solução eleita como a mais vantajosa, foram consultadas as seguintes fontes, em atendimento à disciplina do art. 23, da Lei nº. 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº. 29213, de 2023.

5.3. Foram analisados os valores do processo anterior do município já homologado, conforme planilha abaixo:

Item	Ata 2024	Valor
Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octanorm, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC, c 6KG, para festa Expo Telêmaco, conforme contrato 058/2024 – pregão eletrônico 6/2024.	Município Telêmaco Borba	R\$ 300.000,00

5.4. As informações complementares desta prestação de serviços e locação serão apresentadas no termo de referência.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A especificidade do objeto pretendido não permite parcelamento.



7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Para o atendimento satisfatório da necessidade do Município e, conforme prática usual do mercado para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, são necessários os seguintes requisitos para a contratação:
- 7.2. Considerando que apenas analisando as especificações da proposta não é possível aferir, com segurança, o pleno atendimento das condições de aceitabilidade do objeto, principalmente quanto à compatibilidade com as soluções já adotadas pelo Município, será necessário analisar prospecto do produto proposto pelo licitante classificado em primeiro lugar;
- 7.3. Os critérios de aceitabilidade do prospecto, assim como os prazos, serão definidos no Termo de Referência;

8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

- 8.1. A contratação desse item independe de qualquer outra aquisição.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:
- 9.2. Contribuição para a realização da Expo Telêmaco que é considerada um dos principais eventos dos agronegócios de nossa região, sendo uma referência no Paraná, o evento reuni fornecedores, fabricantes, vendedores, consumidores estabelecendo contato comercial, apresentando e expondo bens e serviços.
- 9.3. Possibilita a exposição de empresa e seus produtos a um grande público segmentado, ou seja, parte do seu target, em um curto e intenso período de tempo, sem ter a necessidade de investir tanto em divulgação.
- 9.4. Mantendo contato direto com os clientes, coletando informações sobre os concorrentes, lançando novos produtos.
- 9.5. A Expo Telêmaco proporciona aos munícipes e ao público em geral diversas opções de entretenimentos que além dos shows terá rodeio profissional, praça de alimentação, prova dos 3 tambores, feiras de exposições, parque de diversões e apresentação dos artistas locais. A festa atrai milhares de pessoas, fomentando a economia local
- 9.6. Com uma programação que atende a todos os públicos, pensando em atrativos para famílias inteiras contribuindo para desenvolvimento econômico de nossa região.
- 9.7. Com Stands que variavam entre exposição e venda de veículos, venda de móveis, apresentação de faculdades e universidades, museus, venda de alimentos, plantas, imóveis, artesanatos, entre outros produtos diversos.
- 9.8. Além das exposições, e trazer artistas consagrados, a Expo Telêmaco dá voz aos artistas locais, entre cantores solos, bandas e duplas se apresentaram no palco.
- 9.9. Expo Telêmaco além de entretenimento é um ambiente para exposição de marcas e produtos e até fechamento de negócios.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO



10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências ou adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. As Festas e exposições podem ter um impacto ambiental significativo, dependendo de vários fatores, como o tamanho do evento, os recursos utilizados e as práticas de gestão.

11.2. Alguns dos principais impactos ambientais a serem considerados incluem:

11.3. Energia e Eletricidade: O uso excessivo de energia elétrica para iluminação, sistemas de som e climatização pode aumentar a quantidade de carbono do evento. Optar por fonte de energia renovável e usar iluminação LED eficiente pode ajudar a reduzir esse impacto.

11.4. Transporte: O transporte de pessoas até o local do evento pode resultar em emissões de gases de efeito estufa. Incentivar o uso de transporte público, compartilhado e a criação de caronas pode ajudar a reduzir esse efeito.

11.5. Água: O consumo excessivo de água para limpeza, banheiros e outros fins pode ser problemático em áreas com escassez de água. A utilização de dispositivos de economia de água e a conscientização sobre o uso responsável podem ser benéficos.

11.6. Separação do lixo, uma das formas de iniciar este processo é separando o lixo em orgânico e reciclável e, assim realizando sua destinação adequada seja para cooperativas de reciclagem, aterros sanitários, composteiras etc. Além de ser uma ação sustentável, é uma ação econômica. Separando o que pode ser reciclável, existe a possibilidade de se doar ou vender os recicláveis e ao mesmo tempo diminuir os gastos com as caçambas de rejeito e taxas de aterro sanitário. Você diminui os custos, pode ter uma fonte de receita e ter menos problemas na gestão de resíduos em eventos.

11.7. Para minimizar o impacto ambiental de festas e exposições, é importante considerar práticas sustentáveis em todas as etapas do planejamento e execução do evento. Isso pode incluir a escolha de locais sustentáveis, o uso de materiais e tecnologias eco-friendly (amigo do meio ambiente), o incentivo à reciclagem e a sensibilização dos participantes sobre questões ambientais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

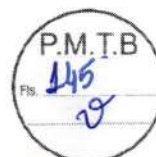
12.1. Conforme levantamento de mercado indicado na cláusula terceira deste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a solução mais viável, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais é a Prestação de serviços e locação.

ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;
- Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Nome da autoridade: Elyson Gomes Ribeiro

Cargo/função: Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº ____ / ____

Empresa:

Denominação social:

Inscrição estadual ou municipal:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nº do Banco:

Banco:

Agência:

Conta Corrente (com dígito):

Validade da proposta: 90 dias

Item	Serviço/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octanorm, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC 6KG, para festa EXPO TELÊMACO. Conforme Termo de Referência.	GLOBAL	1		

Local e data

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025
Nº ____/202_
PROTOCOLO Nº ____/202_

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE
UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE
OUTRO LADO _____,
CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RITA MARA DE PAULA ARAÚJO**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do Registro de Identidade Civil n.º 30677250 SSP-PR e do CPF/MF n.º 514.049.159-15, residente e domiciliada nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com endereço na _____, nº _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Prestação de serviços, locação, montagem e desmontagem de estrutura para realização da Expo Telêmaco**, conforme especificações, quantidades e valores descritos na Requisição ao Compras em anexo e descrição abaixo, nas condições estabelecidas nesse documento e conforme termo de referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto – Descrição	Uni- dade	Quanti- dade	Valor
1	Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octanorm, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC 6KG, para festa Expo Telêmaco. Conforme Termo de Referência.	GLO- BAL	1	455.696,25
	Especificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1	Pavilhão medidas 30X70 metros com estrutura em alumínio Q30 ou Q50, com pé direito de 5,5 metros, com lances múltiplos de 10 metros, sem pés na parte central; cobertura com lona com retardamento de chamas, anti-mofo , anti-fungos , fixado com bases estaiada com cabo de aço, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, catracas e cinta para o travamento; pés com regulagem de altura: para chegar até 4,5 metros de altura nas laterais e 8,5 metros no centro livre; O Pavilhão deverá possuir pontos de energia elétrica distribuídas (tomadas universal – 30 tomadas 110w, 30 tomadas 220w) e 80 pontos de iluminação (com refletores 200w cada) de acordo com as normas técnicas.
26	Estande 3 x 3 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) ponto de energia elétrica (tomadas universais - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.
06	Estande 4x5 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.
08	Estande 6x7 Octanorm com 3(três) paredes divisórias cada uma com 3m de largura por 3m de comprimento com 2,20m de altura em sistema octogonal modular (octanorm) com perfis de alumínio; O Estande deverá possuir 2 (dois) ponto de energia elétrica (tomadas universal - 110w) e 1 (um) pontos de iluminação central (com lâmpada) de acordo com as normas técnicas.
1	Stand - (Gabinete do Prefeito) – Stand medidas 05X14 metros em TS Octanorm contendo uma sala fechada nas medidas 4X3 metros com teto 2,70 m de altura, com piso, carpet com porta com fechadura, tomadas, iluminação e ar condicionado;
2200M²	Piso deck em madeira medidas 3,00 m² por módulo quadriculado, confeccionado com ripas de 10 cm de largura com 02cm de altura – montagem macho e fêmea.
15	Climatizador teto/parede -,220 V, fluxo de ar 12000 mts
7	Luz de emergência.
14	Placas de Sinalização. Placas S 12 Placas S 1 5 Placas S 2
3	3 Extintores ABC 6KG.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2.Processo Licitatório;

1.3.3.A Proposta do contratado;

1.3.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de **10 (dez) dias** de acordo com o termo de referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados em conformidade às disposições contidas no Termo de Referência e orientações das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. A Gestão da contratação será exercida pelo servidor **Josemir Zanetti, Matrícula 9059**, denominado GESTOR.

4.4. A fiscalização será exercida pelo servidor **Patrícia Aparecida Polli, Matrícula 10814**, denominado FISCAL.

4.5. O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o gestor do contrato poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29203 e 29216, ambos de 2023).

4.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e no termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração municipal.

4.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

4.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



4.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração municipal.

4.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.16. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do Decreto Municipal nº. 29216, de 2023.

4.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SETIMA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

I. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 07 (sete) dias úteis para fins de liquidação.

II. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



III. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

IV. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consultas aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº. 14.133, de 2021.

II.

Prazo de pagamento

I. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

I. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

III. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

IV. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

V. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização dos serviços, por meio de servidores designados.

b) Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos equipamentos e serviços.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

d) Efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e relatório de atividades.

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

f) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

g) Comunicar à contratada o não-recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência ou na proposta apresentada.



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazos exigidos no Termo de Referência, edital e contrato.
- b) Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.
- c) Disponibilizar assistente técnico, em caso de que algum equipamento não esteja funcionando ou pare de funcionar sem causa, fazendo a troca do equipamento caso haja necessário.
- d) Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens públicos.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.
- f) Atender prontamente as solicitações da contratante.
- g) Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- h) Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Caberá a contratada a instalação de todos os suprimentos, acessórios, componentes ou outros materiais que exijam a presença de profissional especializado.
- j) Ocorrerão por conta da contratada todos os custos de transporte e deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) profissional (is) que irá (ão) executar os serviços.
- k) Não é permitido o acesso de funcionários da contratada em horários diferentes dos estabelecidos para manutenção, como em horário de almoço.
- l) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- o) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- p) Responsabilizar-se por quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização de evento, se comprovadas falha na montagem ou nos equipamentos.
- q) Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências da contratante, portando uniformes e crachás de identificação.
- r) Designar equipe para montagem, desmontagem e manutenção de todos os equipamentos durante o evento;
- s) O descarregamento dos equipamentos e instalação é de inteira responsabilidade da contratada, que deverão dispor de pessoal, arcando com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



- t) Responsabilizar-se pelo transporte de todos os equipamentos até os locais indicados pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes;
- u) Responsabilizar-se pela segurança dos materiais e equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos.
- v) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual EPI.
- w) Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional à contratante.
- x) Pavilhão - Todo o material necessário à instalação do pavilhão, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.
- y) As coberturas e os fechamentos deverão ser em lona na cor branca, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos, frestas ou furos;
- z) Stands - Deverão ser isentos de ferrugem e possuir a mesma cor;
- aa) Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.
- bb) As estruturas deverão estar em bom estado de conservação e dentro das normas exigíveis pela Lei Vigente.
- cc) Após a realização do serviço de montagem e desmontagem, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.
- dd) A equipe que for participar das instalações deverão ter certificado de curso de NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade, tendo em vista que é NR que abrange todo o sistema preventivo e implementação de cuidados e controle para o profissional que entra em contato com a rede elétrica.
- ee) A equipe que for participar das instalações, deverão ter certificado de NR 35 Trabalho em altura, tendo em vista que é a NR que abrange todo o sistema preventivo e implementação de cuidados e controle para o profissional que trabalha em altura.
- ff) Dispor de equipe de montagem composta por, no mínimo, 03 (três) funcionários com curso de NR 10 e curso NR 35, dentro do prazo de validade, sendo pelo menos um deles com Curso Técnico pertinente na área elétrica. Bem como dispor de ferramentas que forem necessárias.
- gg) A documentação NR10, NR35 e o certificado de Curso Técnico pertinente na área elétrica exigida neste Edital deverá ser apresentada na celebração do contrato.
- hh) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazos exigidos no Termo de Referência e no edital.
- ii) Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.
- jj) Disponibilizar assistente técnico, em caso de que algum equipamento não esteja funcionando ou pare de funcionar sem causa, fazendo a troca do equipamento caso haja necessário.
- kk) Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens públicos.



ll) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

mm) Atender prontamente as solicitações da contratante.

nn) Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

oo) Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

pp) Caberá a contratada a instalação de todos os suprimentos, acessórios, componentes ou outros materiais que exijam a presença de profissional especializado.

qq) Ocorrerão por conta da contratada todos os custos de transporte e deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) profissional (is) que irá (ão) executar os serviços.

rr) Não é permitido o acesso de funcionários da contratada em horários diferentes dos estabelecidos para manutenção, como em horário de almoço.

ss) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

tt) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

uu) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

vv) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

ww) Responsabilizar-se por quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização de evento, se comprovadas falha na montagem ou nos equipamentos.

xx) Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências da contratante, portando uniformes e crachás de identificação.

yy) Designar equipe para montagem, desmontagem e manutenção de todos os equipamentos durante o evento;

zz) O descarregamento dos equipamentos e instalação é de inteira responsabilidade da contratada, que deverão dispor de pessoal, arcando com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo.

aaa) Responsabilizar-se pelo transporte de todos os equipamentos até os locais indicados pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes;

bbb) Responsabilizar-se pela segurança dos materiais e equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos.

ccc) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

ddd) Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional à contratante.

eee) Pavilhão- Todo o material necessário à instalação do pavilhão, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário



aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, etc., deverá ser fornecido pela Contratada.

fff) As coberturas e os fechamentos deverão ser em lona na cor branca, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos, frestas ou furos;

ggg) Stands - Deverão ser isentos de ferrugem e possuir a mesma cor;

hhh) Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.

iii) As estruturas deverão estar em bom estado de conservação e dentro das normas exigíveis pela Lei Vigente.

jjj) Após a realização do serviço de montagem e desmontagem, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

kkk) A equipe que for participar das instalações deverão ter certificado de curso de NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade, tendo em vista que é NR que abrange todo o sistema preventivo e implementação de cuidados e controle para o profissional que entra em contato com a rede elétrica.

lll) A equipe que for participar das instalações, deverão ter certificado de NR 35 Trabalho em altura, tendo em vista que é a NR que abrange todo o sistema preventivo e implementação de cuidados e controle para o profissional que trabalha em altura.

mmm) Dispor de equipe de montagem composta por, no mínimo, 03 (três) funcionários com curso de NR 10 e curso NR 35, dentro do prazo de validade, sendo pelo menos um deles com Curso Técnico pertinente na área elétrica. Bem como dispor de ferramentas que forem necessárias.

nnn) A documentação NR10, NR35 e o certificado de Curso Técnico pertinente na área elétrica exigida neste Edital deverá ser apresentada na celebração do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,



verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Condições de Entrega

10.8. Os serviços deverão ser entregues e montadas com 96 horas de antecedência do início do evento (do dia 18 de março à 23 de março de 2025), em locais indicados pelo setor requisitante.

Documentos para assinatura do contrato

10.9. Certidão de registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, dentro de seu prazo de validade;

10.10. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, para celebração do contrato, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979 do CONFEA;

10.11. O(s) proponentes(s) que, por ocasião da habilitação, apresentar(em) a documentação referida no item acima, fica(m) dispensado(s) de reapresentá-la na celebração do contrato.

10.12. Certidão de registro do responsável (Pessoa Física) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

10.13. Comprovação de vínculo do Engenheiro ou Arquiteto com competência assegurada pelo CREA ou CAU, detentor de Atestado de Capacidade Técnica apresentado, na data prevista para a entrega da proposta, a ser feita da seguinte forma:

a) Tratando-se de sócio da empresa, a comprovação se fará mediante a verificação do seu nome no contrato social da empresa;

b) Tratando-se de empregado, a empresa deverá apresentar cópia da carteira de trabalho contendo anotações de contrato de trabalho ou cópia do livro de registro com as anotações do empregado;

c) Tratando-se de prestador de serviço, a comprovação se fará mediante a apresentação de contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a empresa;

10.14. Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Engenheiro ou Arquiteto, que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado, acompanhada da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverá conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e o quantitativo básico executado e seu respectivo Acervo Técnico, conforme abaixo:

a) 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) de pavilhão estruturado em alumínio, com formato de duas águas, equivalente a aproximadamente 70 % (cinquenta por cento) do solicitado neste edital.

10.15. Tratando-se de estruturas de metal montadas provisoriamente em área destinada a eventos, é de suma importância a solicitação de atestado de capacidade técnica



devidamente acervado para fins de demonstrar que o profissional técnico da empresa possui um mínimo de experiência e conhecimento (mesmo que teoricamente) suficiente para a perfeita instalação com a devida segurança a ser fornecida aos usuários das estruturas.

a) Os atestados poderão ser cumulativos.

Garantia da contratação

10.16. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato, por dolo ou culpa do contratado, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - multa: moratória ou compensatória;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. A aplicação das sanções, inclusive a advertência, será precedida do devido processo legal, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A competência para determinar a instauração do processo administrativo é do Chefe do Poder Executivo municipal, ou de quem dele receber delegação de competência.

11.4. A penalidade será aplicada pelo Secretário da pasta a que o contrato está vinculado.

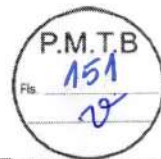
11.5. A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração municipal.

11.6. A Administração municipal tem o dever de instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa, em virtude de inexecução contratual, salvo se comprovado que o descumprimento decorreu de culpa da própria Administração, caso fortuito, força maior ou fato imputável exclusivamente a terceiros.

11.7. O fiscal do contrato, após registrar em relatório o descumprimento contratual, deverá reportar a situação ao gestor de contrato, a quem caberá solicitar ao Chefe do Poder Executivo municipal autorização para instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade.

11.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, de que trata o art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

11.9. O procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto nº 29.216, de 13 de março de 2023.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, e nos arts. 28 e 29, do Decreto Municipal nº. 29216, de 2023, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.8. Este contrato poderá ser extinto:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração municipal, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração municipal e não reste caracterizado o descumprimento contratual por culpa do contratado;
- c) determinada por decisão judicial.

12.9. A extinção determinada por ato unilateral do contratante e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- e
- c) pagamento do custo da desmobilização.



12.11. A extinção determinada por ato unilateral do contratante poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração municipal;

b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2025	1090	16	002	2112	3339039230	0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1. Correrá à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social e tributária incidente em face da presente contratação, que deverá ser comprovada ao **CONTRATANTE**, isentando o **CONTRATANTE** de tais ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, respondendo por si e por seus legais sucessores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Telêmaco Borba, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rita Mara De Paula Araújo

Prefeita

CNPJ nº _____

Representante Legal

Josemir Zanetti
Matricula 9059
Gestor do Contrato

Patrícia Aparecida Polli
Matricula 10814
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Rodrigo Otavio Safraiter
Matricula 10321

Auriérico dos Santos da Silva
Matricula 10255



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instalação e montagem de palco

Descrição Detalhada: Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octanorm, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC 6KG, para festa EXPO TELÊMACO. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 455.696,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Telêmaco Borba/PR (1)

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

11/02/2025 14:38:45



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 12/02/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97908 - PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR

UASG Responsável

987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90007/2025

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Serviços Comuns

Nº do Processo

2743

Quantidade de Itens

1

Objeto

Locação com montagem e desmontagem de pavilhão para a EXPOTELÉMACO.

Data da Divulgação

12/02/2025

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 12/02/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 27/02/2025 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Of. ° 13/2025

Telêmaco Borba, 11 de fevereiro de 2025.

Ao
EDITORA BEM PARANA LTDA
Curitiba – Paraná

Prezado Senhor:

Solicitamos de Vossa Senhoria publicação da **PREGAO ELETRÔNICO**
N.º 07/2025, em anexo.

Como das vezes anteriores, solicitamos que seja faturado para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, CNPJ nº 76.170.240/0001-04, Divisão de Licitação, Rua Tiradentes, nº 500, Centro – CEP 84.261-240, Fone/Fax (42) 3904 1698, Telêmaco Borba - Paraná.

Contando com vossa colaboração ao acima exposto agradecemos à atenção e nos colocamos à disposição

Atenciosamente,


Assinado de forma
digital por
VANESSA ILMA
GOMES
PEDROSO:038930
03908
Dados: 2025.02.11
11:03:54 -03'00'

Vanessa Pedroso
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 07/2025

Objeto: **Locação com montagem e desmontagem de pavilhão para a EXPOTELÊMACO**, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 27 de fevereiro de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 –

N.º 90007

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 11 de fevereiro de 2025.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9-0001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SAÚDE DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS (INDIVIDUAL E POR JUNTA MÉDICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI.**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59 do dia 18/02/2025 (horário de Brasília)**PERÍODO DE LANCES:** Das 09h00 às 15h00 do dia 18/02/2025 (horário de Brasília)**LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos, os interessados poderão dirigir-se a Divisão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica pen drive para cópia do edital e anexos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smas@hotmail.com e pregao2aguasdesarandi@gmail.com onde receberão um link para realizar o download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portalttransparencia/4licitacoes> e no Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregao2aguasdesarandi@gmail.com e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 11 de fevereiro de 2025.

CESAR AUGUSTO FOSS

Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

**PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS N.º 09/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2.025
PROCESSO DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 27/02/2025.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 27/02/2025.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).**LOCAL:** <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".**Sítio:** www.itaguaje.pr.gov.br.**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.**INFORMAÇÕES:**

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.

Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 10 de Fevereiro de 2025.

**RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**ORÇÃO GERENCIADOR:** SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETO: AQUISIÇÃO E CARGAS DE EXTINTORES, REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$528.007,19 (Quinhentos e vinte e oito mil, sete reais e dezenove centavos).**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/02/2025 às 09:00h
DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**licitacao@matinhos.pr.gov.br**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 08/2025. Tipo: Menor Preço POR ITEM. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldagem e metalurgia em geral, com abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2025, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2025. Valor Total: (R\$): 203.664,25 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150. Nossa Senhora das Graças, 10 de fevereiro de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigien, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025****Objeto:** Locação com montagem e desmontagem de pavilhão para a EXPOTELEMACO, do tipo menor preço unitário por item.**Data:** 27 de fevereiro de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90007O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrac/1/licitad/1>

Telêmaco Borba, 11 de fevereiro de 2025.

Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025
UASG 455978**

O Município de Mandrituba, CNPJ 76.105.550/0001-37, com sede na Rua Augusto Dissenha, 44, Centro, Mandrituba-PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, comunica aos interessados que está **suspensa a abertura** do Pregão eletrônico n.º 003/2025, marcada para 13/02/2025 em virtude da necessidade de possíveis alterações no edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de licitação será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelo e-mail: licitacoes@mandrituba.pr.gov.br.

Mandrituba, 11 de Fevereiro de 2025

Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilceki

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2025****Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema de monitoramento de alarmes e contratação de empresa especializada no monitoramento de alarmes – Com itens de Ampla Concorrência, Cota Reserva e Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 12/2/2025

Data fim de recebimento de propostas: 27/2/2025 às 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025****Objeto:** Contratação de empresa para execução de reparos e pinturas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 12/2/2025

Data fim de recebimento de propostas: 27/2/2025 às 13h45m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025****Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de serviços topográficos, visando a conferência de imóveis públicos, o levantamento de áreas de habitação de interesse social, e o desenvolvimento de projetos de engenharia. Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 12/2/2025

Data fim de recebimento de propostas: 28/2/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 07/2025

Objeto: Locação com montagem e desmontagem de pavilhão para a EXPOTELÊMACO, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 27 de fevereiro de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –

UASG:987915 – N.º 90007

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 11 de fevereiro de 2025.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



Proposta

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA/PR

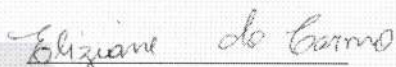
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025

**OBJETO: LOCALIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO
PARA A EXPOTELÊMACO**

A **E3 EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.607.178/0001-59, com sede na EST ESTRADA GERAL Nº 0 – GALPAO FRENTE KM 178, Bairro Fazenda Viana, CEP 89.172-000, Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina neste ato representada pela Sócia Administradora Sra. ELIZIANE DO CARMO, portadora do CI/RG nº 4.832.514 SSP SC CPF nº 041.862.649-96, tem a satisfação de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS, visando participar do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

Permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Pouso Redondo, 28 de fevereiro de 2025

A handwritten signature in cursive script, reading 'Eliziane do Carmo'.

E3 EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 10.607.178/0001-59

ELIZIANE DO CARMO

CI/RG nº 4.832.514 SSP SC

CPF nº 041.862.649-96

ENDEREÇO

BR 470, Km 178
Estrada Geral, Fazenda Viana
Pouso Redondo-SC
CEP: 89172-000

E-MAIL

administrativo@e3eventos.com.br

TEL

(47) 35300333



PROPOSTA DE PREÇOS
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Empresa: **E3 EVENTOS LTDA**

Endereço Completo: EST ESTRADA GERAL N° 0 – GALPAO FRENTE KM 178, Bairro Fazenda Viana, CEP 89.172-000, Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina

CNPJ nº 10.607.178/0001-59

Inscrição Estadual /ou Municipal: 3551

DADOS BANCÁRIOS			
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Banco	104
Conta	569-8	Dígito	OP. 003
Agência	4440	Dígito	

PREPOSTO:

DADOS ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Nome	ELIZIANE DO CARMO		
CPF	041.862.649-96	RG	4.832.514
Cargo/Função exercido na Empresa	Diretora		
Endereço Completo	EST ESTRADA GERAL N° 0 – GALPAO FRENTE KM 178, Bairro Fazenda Viana, CEP 89.172-000, Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina		

E-mail: clavuslicitacoes@gmail.com

Telefone: (47) 9 9125-1670

ENDEREÇO

BR 470, Km 178
Estrada Geral, Fazenda Viana
Pouso Redondo-SC
CEP: 89172-000

E-MAIL

administrativo@e3eventos.com.br

TEL

(47) 35300333

PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de pavilhão, estande de octano, piso deck de madeira e climatizador, luzes de emergência, placas S12, S1 e S2, extintores ABC 6KG, para festa EXPO TELÊMAGO. Conforme Termo de Referência.	Global	1	229.800,00	229.800,00
VALOR TOTAL					229.800,00

Valor Total: R\$ 229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)

Marca/Modelo – Própria

Declaramos:

- Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Nos preços propostos estão inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Pouso Redondo, 28 de fevereiro de 2025

Eliziane do Carmo
E3 EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 10.607.178/0001-59
ELIZIANE DO CARMO
CI/RG nº 4.832.514 SSP SC
CPF nº 041.862.649-96

ENDEREÇO
BR 470, Km 178
Estrada Geral, Fazenda Viana
Pouso Redondo-SC
CEP: 89172-000

E-MAIL
administrativo@e3eventos.com.br
TEL
(47) 35300333



Documentos De Habilitação



COMPRA/SERVIÇO

EMPRESA: E3 Eventos Ltda
CNPJ: 10.607.178/0001-59

PROPOSTA	OK
SICAF	OK
TCU	OK
TCE	OK
REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
INSCRIÇÃO NO CNPJ	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	OK
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022	OK
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	OK
REGISTRO PROPONENTE – CREA OU CAU	OK
COMPROVAÇÃO VINCULO - PROFISSIONAL X PROPONENTE	OK
REGISTRO DO PROFISSIONAL CREA OU CAU	OK
ATESTADO DE CAPACIDADE DO PROFISSIONAL – CAT CREA/CAU - 1.500m² PAVILHÃO ESTRUTURADO EM ALUMINIO, 2 ÁGUAS.	OK



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.607.178/0001-59 DUNS®: 899773398
Razão Social: E3 EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: E3 EVENTOS E TRANSPORTES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/02/2009
CNAE Primário: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAE Secundário 1: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 2: 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E
CNAE Secundário 3: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 5: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 6: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 7: 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 8: 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O
CNAE Secundário 9: 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO
CNAE Secundário 10: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 11: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 12: 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
CNAE Secundário 13: 5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CNAE Secundário 14: 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS
CNAE Secundário 15: 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 16: 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNAE Secundário 17: 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE
CNAE Secundário 18: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 19: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 20: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 22: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 23: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 24: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 26: 9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
CNAE Secundário 27: 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Dados para Contato

CEP: 89.172-000
Endereço: ESTRADA ESTRADA GERAL, 0 - GALPAOFRENTE KM 178 - FAZENDA
Município / UF: Pouso Redondo / Santa Catarina
Telefone: (47) 92202226
E-mail: EDERCOELHO@E3EVENTOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 041.862.649-96
Nome: ELIZIANE DO CARMO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 087.241.819-78
Nome: MAIELI TAIZ BLOOT BERNARDI
E-mail: licitacao1@engeplus.eng.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	041.862.649-96	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ELIZIANE DO CARMO		
Número do Documento:	04687514900	Órgão Expedidor:	DNT
Data de Expedição:	01/09/2020	Data de Nascimento:	07/02/1983
Filiação Materna:	ALZIRA DO CARMO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	89.172-000		
Endereço:	RUA 23 DE JULHO, 1120 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Pouso Redondo / Santa Catarina		
Telefone:			
E-mail:	maielibloot@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição
9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Nacionais e Internacionais

Relatório de Credenciamento



Serviços

14591 - Promoção de Eventos

17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

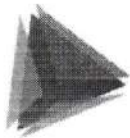
18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

19640 - Ingresso - Parque / Eventos

24376 - Instalação e Montagem de Palco

25062 - Confecção Estruturas Metálicas

25232 - Pagamento Inscrição Eventos

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento

10607178000159

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2025 15:32:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E3 EVENTOS LTDA**
CNPJ: **10.607.178/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: E3 EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.607.178/0001-59, com sede na Estrada Geral s/n, bairro Fazenda Viana, cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.172-000, representada por sua sócia-administradora Sra. **ELIZIANE DO CARMO**, brasileiro, solteira, empresária, portador do CPF nº 041.862.649-96, residente e domiciliado na Rua 23 de Julho, n.1100, bairro Boa Vista, Município de Pouso Redondo/SC – CEP 89172-000.

CONTRATADO: GUSTAVO ALVES DE CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico com inscrição no CREA nº 185444-1, inscrito no CPF 095.585.479-21, residente e domiciliado na Rua Adolfo Fachini, 85, Progresso, Município de Pouso Redondo SC – CEP 89172-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria de engenharia, conforme a Lei n. 5.194/66 e legislação complementar, consistentes em desenvolver atividades como Responsável Técnico de acordo com suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, consoante discriminado na ART de Cargo ou Função.

Parágrafo único: As anotações de responsabilidade técnica do profissional **CONTRATADO**, deverá seguir as características de cada evento, podendo surgir a necessidade de outras anotações.

DA CARGA HORÁRIA E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – O salário do **CONTRATADO** receberá remuneração mensal no valor de 2 (dois) salários mínimos para uma carga horária de **8 horas semanais**, valor equivalente a **R\$2824,00**. Em casos em que a carga horária seja excedida além das 8 horas semanais, fica combinado o pagamento por cada hora a mais trabalhada equivalente ao valor por hora do salário do profissional, que será



adimplida, mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

Parágrafo único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem 01 (um) ano de vigência, contados da data de assinatura, podendo ser renovado, desde que formalizado novo contrato.

Parágrafo primeiro: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, com aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante devida quitação dos honorários do **CONTRATADO**, proporcionalmente ao período de serviços prestados.

Parágrafo segundo: Caso haja rescisão do presente contrato, é obrigação das partes realizarem a comunicação ao CREA/SC, CREA/RS e CREA/PR.

CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO** com natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas da **CONTRATANTE**, desde que previamente por autorizadas.

Parágrafo único: Na hipótese dos custos e/ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação dos serviços implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATADO** compromete-se a realizar o trabalho profissional, objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA



Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica do CONTRATADO são referentes as seguintes atividades: Projeto de montagem das estruturas em geral para eventos como: Pavilhões, tendas, palcos, camarotes, piso deck, tablado, estandes, barricadas, grades, fechamentos metálicos, playgrounds e parque de diversão (arranjo das peças para montagem, treinamento das equipes quanto a execução dos trabalhos e segurança, acompanhamento semanal através de resumos diários das atividades e relatório fotográfico por funcionário qualificado e treinado, relatório fotográfico e parecer técnico.

Parágrafo segundo: Necessitando as obras e/ou serviços de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

Parágrafo terceiro: As obras e/ou serviços técnicos a que alude a Lei Federal Nº 6.496/77, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/SC, CREA/RS e CREA/PR, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa/tarifa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

Parágrafo quarto: A responsabilidade profissional decorrente das disposições da Leis n. 5.194/66 e Lei n. 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quinto: O **CONTRATADO** desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

Parágrafo sexto: Fica o profissional **CONTRATADO** obrigado a ter real exercício profissional, com a efetiva participação nos eventos, seguindo de acordo com as anotações efetuadas em suas ART'S, ciente que estará sujeito à fiscalização do órgão competente e da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e responder



por eventuais prejuízos que ocasionar à **CONTRATANTE** nas esferas administrativa, cível e criminal.

Parágrafo sétimo: Os custos referentes às anotações das ART's adicionais serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**

Parágrafo oitavo: Não é da responsabilidade técnica da **CONTRATADA** quaisquer atividades que não estão descritas no parágrafo primeiro.

Parágrafo nono: É de responsabilidade da **CONTRATANTE** nomear um funcionário que irá ser o supervisor/responsável pelos resumos diários dos seguintes itens: atividades executadas, problemas, erros, melhorias ou acidentes e um breve relatório fotográfico diariamente.

DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA SEXTA – Antes da realização dos serviços, objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente à **CONTRATANTE**, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo único: As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Pouso Redondo, 12 de abril de 2024.

ELIZIANE DO
CARMO:04186264996

Assinado de forma digital por
ELIZIANE DO CARMO:04186264996
Dados: 2024.04.18 12:13:00 -03'00'

E3 EVENTOS LTDA.

Eliziane do Carmo – Representante legal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ALVES DE CAMPOS
Data: 18/04/2024 17:49:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO ALVES DE CAMPOS

Engenheiro Mecânico
CONTRATADO

Rodolfo Maciel Manchein
CPF: 051.442.939-99
Testemunha 1

Cleber Coelho
CPF: 033.439.009-58
Testemunha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.607.178/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
NOME EMPRESARIAL E3 EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST ESTRADA GERAL	NÚMERO 0	COMPLEMENTO GALPAOFRENTE KM 178
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA VIANA	MUNICÍPIO POUSO REDONDO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@E3EVENTOS.COM.BR		TELEFONE (47) 9220-2226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 08:13:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.607.178/0001-59
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
02/02/2009NOME EMPRESARIAL
E3 EVENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
E3 EVENTOS E TRANSPORTES LTDAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

73.11-4-00 - Agências de publicidade

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
EST ESTRADA GERALNÚMERO
0COMPLEMENTO
GALPAOFRENTE KM 178CEP
89.172-000BAIRRO/DISTRITO
FAZENDA VIANAMUNICÍPIO
POUSO REDONDOUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@E3EVENTOS.COM.BRTELEFONE
(47) 9220-2226ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 08:13:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E3 EVENTOS LTDA**
CNPJ: **10.607.178/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:57 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **D7D7.DAD5.2330.4826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



Data: 18/02/2025 08h23min

Número 882 Validade 19/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

E3 EVENTOS LTDA CNPJ: 10607178000159

Aviso

SEM DÉBITOS E/OU DÍVIDAS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS À VENCER EM NOSSO BANCO DE DADOS.A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Código de Controle

CW2L0T74LGSP40B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pouso Redondo (SC), 18 de Fevereiro de 2025

Antônio Carlos Thiesen, 74 - Independência
Pouso Redondo (SC) - CEP: 89172000 - Fone:4735458700

Página 1 de 1



Município de Pouso Redondo

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Consulta de informações cadastrais

Abaixo esta a lista de economicos e/ou imóveis encontrados para a seleção informada. Basta clicar sobre o ícone da coluna emitir para visualizar as informações cadastrais.

Dados do contribuinte

Código: 9628**Nome:** E3 EVENTOS LTDA**CPF/CNPJ:** 10.607.178/0001-59

Econômicos

Código	Atividade principal	Consultar
1776	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.607.178/0001-59
Razão Social: E3 EVENTOS LTDA
Endereço: - ESTRADA GERAL 1 SN GALPAO FRENTE KM 178 - / - / POUSO REDONDO / SC / 89172-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321581551626106

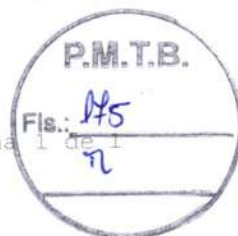
Informação obtida em 18/02/2025 08:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E3 EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Certidão nº: 9114018/2025

Expedição: 18/02/2025, às 08:26:01

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E3 EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.607.178/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

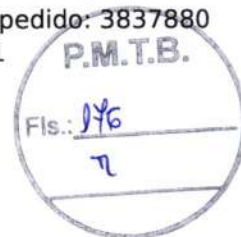
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3837880
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: E3 EVENTOS E TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 10.607.178

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POUSO REDONDO

Endereço da sede : ESTRADA GERAL, BAIRRO FAZENDA VIANA

Certidão emitida às 08:15 de 18/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maicon Milesqui - CPF: ***.869.529-

** gov.br Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206159875	CNPJ 10.607.178/0001-59	
NOME EMPRESARIAL E3 EVENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/03/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.EB.2B.B6.B2.77.80.54.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43119860000151	MAINHARDT ASSESSORIA LTDA:43119860000151	482006313025474344 7	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim
Contador	74166034987	EDUARDO ALEXANDRE SCHELDER:7416603498 7	468389543251263342 7	07/12/2022 a 07/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.
EB.2B.B6.B2.77.80.54.46-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 12:57:35

97.63.BD.16.33.46.B9.71
FB.C6.6A.EC.17.7C.CC.E
5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E3 EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 10.607.178/0001-59
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

NIRE 42206159875

CNPJ 10.607.178/0001-59

Número de Ordem 17

Natureza do Livro DIARIO

Município Pouso Redondo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/03/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5727

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 17

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5727

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.EB.2B.B6.B2.77.80.54.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



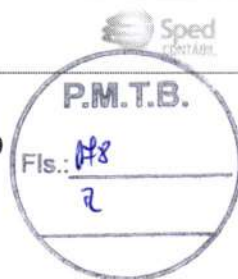
Entidade: E3 EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.779.197,93	R\$ 1.799.681,30
CIRCULANTE		R\$ 1.411.556,01	R\$ 1.489.949,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 85.242,87	R\$ 46.855,17
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.322,36	R\$ 15.262,78
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 70.031,59	R\$ 29.217,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.888,92	R\$ 2.375,09
CLIENTES		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.301.120,63	R\$ 1.418.494,53
VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 592,51	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		R\$ 592,51	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 367.641,92	R\$ 309.731,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.219,02	R\$ 4.143,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.219,02	R\$ 4.143,78
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.219,02	R\$ 4.143,78
IMOBILIZADO		R\$ 364.422,90	R\$ 305.587,82
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 645.569,92	R\$ 645.569,92
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (281.147,02)	R\$ (339.982,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (281.147,02)	R\$ (339.982,10)
PASSIVO		R\$ 1.779.197,93	R\$ 1.799.681,30
CIRCULANTE		R\$ 95.890,83	R\$ 165.103,87
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.920,08	R\$ 72.530,72
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.920,08	R\$ 72.530,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 45.757,82	R\$ 69.646,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 45.757,82	R\$ 69.646,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 20.212,93	R\$ 22.926,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.763,50	R\$ 15.504,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.449,43	R\$ 7.422,28
NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.773,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 51.773,54	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.773,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.EB.2B.B6.B2.77.80.54.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E3 EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 10.607.178/0001-59
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.631.533,56	R\$ 1.634.577,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 1.431.533,56	R\$ 1.434.577,43
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.431.533,56	R\$ 1.434.577,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.EB.2B.B6.B2.77.80.54.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E3 EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 477.183,72	R\$ 190.880,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 452.583,72	R\$ 190.880,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.367,11)	R\$ (17.859,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (28.367,11)	R\$ (17.859,43)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (28.367,11)	R\$ (17.859,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (251.006,96)	R\$ (132.146,71)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (251.006,96)	R\$ (132.146,71)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (47.477,20)	R\$ (37.829,99)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.438,96)	R\$ (7.687,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (26.400,00)	R\$ (7.272,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.038,96)	R\$ (415,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.993,34)	R\$ (2.333,07)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.993,34)	R\$ (2.333,07)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 561,19	R\$ 36,17
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 561,19	R\$ 36,17
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.606,09)	R\$ (27.846,09)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.606,09)	R\$ (27.846,09)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 150.332,45	R\$ 3.043,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.75.FE.7C.C3.A5.C1.0B.2B.21.28.3E.EB.2B.B6.B2.77.80.54.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



8511 E3 EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.607.178/0001-59

19/04/2023 16:47 Pág:0001
Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A E3 EVENTOS LTDA é uma eireli e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.607.178/0001-59, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42206159875. Está sediada na cidade de Pouso Redondo, endereço: CATARINA REIF, nº 300, Bairro: ARNO SIEWERDT - CEP:89.172-000.

A E3 EVENTOS LTDA, iniciou suas atividades em 02/02/2009 e tem por objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, objeto este que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado, mediante alteração contratual por deliberação dos sócios com cotas representando mais da metade do Capital Social.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC ITG 1000 Aprovado pela Resolução nº 1418/12- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

PROVISÃO PARA ATIVOS E PASSIVOS

A Empresa não possui provisões para Ativos e Passivos contingentes.

ATIVO IMOBILIZADO

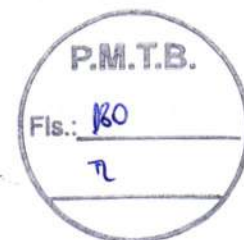
Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

A composição do Ativo Imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no Anexo nº 4-B deste Balanço.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O detalhamento dos empréstimos e financiamentos contratados pela empresa encontram-se detalhados no



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206159875	CNPJ 10.607.178/0001-59	
NOME EMPRESARIAL E3 EVENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.7D.BC.4E.3C.2D.38.BC.DD.5B.C6.CE.93.27.7F.7E.0B.DD.94.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43119860000151	MAINHARDT ASSESSORIA LTDA:43119860000151	482006313025474344 7	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim
Contador	74166034987	EDUARDO ALEXANDRE SCHELDER:7416603498 7	468389543251263342 7	07/12/2022 a 07/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.7D.BC.4E.3C.2D.38.BC.DD.5B.C6.C
E.93.27.7F.7E.0B.DD.94.03-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2023 às 16:45:08

83.2A.F7.F4.5E.A8.81.ED
A9.2D.7A.CE.F6.9C.70.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

Fis.: 200

2

Anexo nº 7 deste Balanço.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado e pertencente a quotistas domiciliados no País, é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000,00 quotas, com valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

EDER COELHO

200.000 quotas

200.000,00

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa apurou seus impostos no período do ano calendário de 01.04.2022 a 31.12.2022 pelo regime do Lucro Presumido.

CONTINUIDADE DA ATIVIDADE

A Empresa continua suas atividades normais por prazo indeterminado.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

EDER

COELHO:00546633935

Assinado de forma digital por
EDER COELHO:00546633935
Dados: 2024.01.15 16:13:13
-03'00'

EDER COELHO

Titular

CPF: 005.466.339-35

EDUARDO

ALEXANDRE

SCHOLDER:7416

6034987

Assinado de forma digital por EDUARDO
ALEXANDRE SCHOLDER:74166034987
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=EDUARDO
ALEXANDRE SCHOLDER:74166034987
Dados: 2023.04.20 07:23:53 -03'00'

EDUARDO ALEXANDRE SCHOLDER

CRC: 1-SC-035125/O-6 - Contador

CPF: 741.660.349-87



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: E3 EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.607.178/0001-59
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

NIRE 42206159875

CNPJ 10.607.178/0001-59

Número de Ordem 18

Natureza do Livro DIÁRIO

Município Pouso Redondo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19811

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 18

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19811

Data de início 01/04/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.7D.BC.4E.3C.2D.38.BC.DD.5B.C6.CE.93.27.7F.7E.0B.DD.94.03-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E3 EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.799.681,30	R\$ 3.510.127,95
CIRCULANTE		R\$ 1.489.949,70	R\$ 3.228.284,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 46.855,17	R\$ 163.473,02
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 15.262,78	R\$ 100.681,62
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 29.217,30	R\$ 56.730,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.375,09	R\$ 6.060,45
CLIENTES		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.418.494,53	R\$ 3.039.476,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 735,54
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 735,54
NÃO CIRCULANTE		R\$ 309.731,60	R\$ 281.843,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.143,78	R\$ 4.873,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.143,78	R\$ 4.873,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.143,78	R\$ 4.873,23
IMOBILIZADO		R\$ 305.587,82	R\$ 276.969,88
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 41.800,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 645.569,92	R\$ 652.807,92
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (339.982,10)	R\$ (417.638,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (339.982,10)	R\$ (417.638,04)
PASSIVO		R\$ 1.799.681,30	R\$ 3.510.127,95
CIRCULANTE		R\$ 165.103,87	R\$ 153.410,61
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 72.530,72	R\$ 88.203,13
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 72.530,72	R\$ 88.203,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.646,17	R\$ 53.024,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.646,17	R\$ 53.017,46
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.926,98	R\$ 12.183,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.504,70	R\$ 6.499,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.422,28	R\$ 5.684,24
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.634.577,43	R\$ 3.256.717,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 1.434.577,43	R\$ 3.056.717,34
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.434.577,43	R\$ 3.056.717,34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E3 EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 190.880,00	R\$ 2.297.618,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 190.880,00	R\$ 2.297.618,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.859,43)	R\$ (84.696,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.859,43)	R\$ (84.696,34)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (84.560,23)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (23,13)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (112,98)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (17.859,43)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (132.146,71)	R\$ (558.534,91)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (132.146,71)	R\$ (558.534,91)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.829,99)	R\$ (32.246,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.687,00)	R\$ (20.454,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.272,00)	R\$ (2.908,80)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (415,00)	R\$ (17.545,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.333,07)	R\$ (8.975,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.333,07)	R\$ (8.975,85)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36,17	R\$ 3.679,63
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 36,17	R\$ 3.679,63
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (27.846,09)	R\$ (9.028,66)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (27.846,09)	R\$ (9.028,66)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.532,52
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.032,52
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.043,87	R\$ 1.622.139,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.7D.BC.4E.3C.2D.38.BC.DD.5B.C6.CE.93.27.7F.7E.0B.DD.94.03-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



8511 E3 EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.607.178/0001-59

19/04/2023 17:05 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A E3 EVENTOS LTDA é uma eireli e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.607.178/0001-59, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42206159875. Está sediada na cidade de Pouso Redondo, endereço: CATARINA REIF, nº 300, Bairro: ARNO SIEWERDT - CEP:89.172-000.

A E3 EVENTOS LTDA, iniciou suas atividades em 02/02/2009 e tem por objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, objeto este que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado, mediante alteração contratual por deliberação dos sócios com cotas representando mais da metade do Capital Social.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC ITG 1000 Aprovado pela Resolução nº 1418/12- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

PROVISÃO PARA ATIVOS E PASSIVOS

A Empresa não possui provisões para Ativos e Passivos contingentes.

ATIVO IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

A composição do Ativo Imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no Anexo nº 4-B deste Balanço.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O detalhamento dos empréstimos e financiamentos contratados pela empresa encontram-se detalhados no

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 10.607.178/0001-59
NOME EMPRESARIAL E3 EVENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.33.79.5E.34.58.62.A8.88.46.5B.E6.F0.11.F4.1F.FC.BA.BB.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43119860000151	MAINHARDT ASSESSORIA LTDA:43119860000151	514796156866031802 7	17/08/2023 a 17/08/2024	Sim
Contador	74166034987	EDUARDO ALEXANDRE SCHELDER:7416603498 7	855865674022049287 9	06/12/2023 a 05/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.33.79.5E.34.58.62.A8.88.46.5B.E6.F
0.11.F4.1F.FC.BA.BB.E3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:33:57

0F.07.E9.43.D8.A9.22.D1
7D.4E.C4.79.A9.38.A6.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E3 EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.607.178/0001-59

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.510.127,95	R\$ 7.217.698,31
CIRCULANTE		R\$ 3.228.284,84	R\$ 6.782.512,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 163.473,02	R\$ 263.074,75
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 100.681,62	R\$ 19.495,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 56.730,95	R\$ 240.572,34
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.060,45	R\$ 3.006,99
CLIENTES		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 3.039.476,28	R\$ 6.494.158,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 735,54	R\$ 679,25
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 735,54	R\$ 679,25
NÃO CIRCULANTE		R\$ 281.843,11	R\$ 435.185,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.873,23	R\$ 6.009,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.873,23	R\$ 6.009,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.873,23	R\$ 6.009,41
IMOBILIZADO		R\$ 276.969,88	R\$ 429.176,37
IMÓVEIS		R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 652.807,92	R\$ 873.703,57
(-) (-) DEPRECIAÇÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (417.638,04)	R\$ (486.327,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (417.638,04)	R\$ (486.327,20)
PASSIVO		R\$ 3.510.127,95	R\$ 7.217.698,31
CIRCULANTE		R\$ 153.410,61	R\$ 337.248,36
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 88.203,13	R\$ 216.268,85
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 88.203,13	R\$ 216.268,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 53.024,21	R\$ 45.736,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 53.017,46	R\$ 45.730,24
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 6,75	R\$ 6,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 12.183,27	R\$ 75.242,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.499,03	R\$ 20.756,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.684,24	R\$ 54.486,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.256.717,34	R\$ 6.880.449,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.056.717,34	R\$ 6.780.449,95
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.056.717,34	R\$ 6.780.449,95



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E3 EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.607.178/0001-59
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.297.618,08	R\$ 4.200.923,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.297.618,08	R\$ 4.200.923,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.696,34)	R\$ (157.187,15)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (84.696,34)	R\$ (157.187,15)
(-) (-) ISS		R\$ (84.560,23)	R\$ (157.187,15)
(-) PIS		R\$ (23,13)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (112,98)	R\$ 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.212.921,74	R\$ 4.043.736,10
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (558.534,91)	R\$ (1.209.566,74)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (558.534,91)	R\$ (1.209.566,74)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.654.386,83	R\$ 2.834.169,36
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.246,92)	R\$ 889.563,25
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.454,56)	R\$ (12.127,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.908,80)	R\$ (11.015,30)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (17.545,76)	R\$ (1.112,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.975,85)	R\$ (78.359,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.975,85)	R\$ (78.359,62)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.679,63	R\$ 516,90
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 3.679,63	R\$ 513,90
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.028,66)	R\$ (99,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.028,66)	R\$ (99,40)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.532,52	R\$ 979.633,00
Bonificações		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 2.032,52	R\$ 0,00
Receitas de Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 979.633,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.622.139,91	R\$ 3.723.732,61
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 1.622.139,91	R\$ 3.723.732,61
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.622.139,91	R\$ 3.723.732,61

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E3 EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.607.178/0001-59
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

NIRE

CNPJ 10.607.178/0001-59

Número de Ordem 19

Natureza do Livro DIARIO

Município Pouso Redondo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 77221

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial E3 EVENTOS LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 19

Quantidade total de linhas do arquivo digital 77221

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

P.M.T.B.

Fls.: 284

2

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa E3 EVENTOS LTDA, com sede na Estrada Geral, SN, galpão, frente, KM 178, Bairro Fazenda Viana, Pouso Redondo-SC, CEP 89.172-000, registro no CREA-SC 165675-1, inscrita no CNPJ 10.607.178/0001-59, montou e desmontou para a 25ª TANGEFEST 2023, conforme ART de n.º 8827322-6, estruturas metálicas com atividades técnicas e quantitativos, conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Estrutura metálica (2 pavilhões 20 x 50m)	2.000,00	m²
02	Estrutura metálica (1 pavilhão 20 x 30m)	600,00	m²
03	Estrutura metálica (2 tendas 10 x 10m)	200,00	m²
04	Estrutura metálica (2 tendas 05 x 10m)	100,00	m²
05	Estrutura metálica (4 tendas 05 x 05m)	100,00	m²
06	Palco (1 palco 14 x 10m)	140,00	m²
07	Palco (1 palco 8 x 6m)	48,00	m²
08	Stand (Stand e Guichê)	274,00	m²
09	Estrutura metálica (Camarim)	24,00	m²
10	Estrutura metálica (grades de proteção)	100,00	metros
11	Estrutura metálica (fechamento metálico)	100,00	metros
12	Piso deck	1.400,00	m²

Responsável técnico:

- Gustavo Alves de Campos – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 185444-1-SC – ART 8827322-6: Montou e desmontou as atividades acima.

Localização da obra: Rua São Paulo, Bairro Centro, Parque Tangefest, N.º 315, Apiúna / SC, CEP 89.135-000 (25ª TANGEFEST 2023)

Período de execução: 12/06/2023 a 30/06/2023.

Apiúna, 20 de outubro de 2023.

LE TÍCIA LUIZA
LANGE:09-3003895

Assinatura digitalizada por LE TÍCIA LUIZA
LANGE:09-3003895
E-MAIL: LUIZA.LANGE@E3EVENTOS.COM.BR
CPF: 093.000.000-00
Data: 20/10/2023 11:12:06-0500
Versão: 1.0.0.0

PREFEITURA DE APIÚNA

CNPJ 79.373.767/0001-16

RUA: QUINTINO BOCAIUVA, 204 - CENTRO - 89135-000 - APIÚNA - SANTA CATARINA
CNPJ N. 79.373.767/0001-16 - Fone/fax: (47) 3353-2000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023154530

Atividade concluída **188**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUSTAVO ALVES DE CAMPOS**

Registro.....: SC S1 185444-1

C.P.F.....: 095.585.479-21

Data Nasc....: 05/09/1997

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 02/03/2020 PELO(A)

FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9021893-7

Empresa.....: E3 EVENTOS LTDA.

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNA

Endereço Obra: RUA SAO PAULO 315 25A TANGEFEST

Bairro.....: CENTRO

89135 - APIUNA - SC

Registrada em: 31/10/2023

Baixada em.. 31/10/2023

Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 30/06/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 8827322-6

Profissional: 185444-1 GUSTAVO ALVES DE CAMPOS

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 100,01 METRO(S) QUADRADO(S)

PALCO

Dimensão do Trabalho ...: 140,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PALCO

Dimensão do Trabalho ...: 48,00 METRO(S) QUADRADO(S)

STAND

Dimensão do Trabalho ...: 274,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 100,01 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154530 emitida em 31/10/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/qr/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111333 CAT nº 252023154530 de 31/10/2023, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023154530

Atividade concluída

P.M.T.B.

Fls.: 088V

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO

Dimensão do Trabalho ... 1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

2 PAVILHAO 20X50 1 PAVILHAO 20X30 2 TENDAS 10X10 2 TENDAS 5X10 4 TENDAS
5X5 1 PALCO 14X10 1 PALCO 8X6 274M2 STAND E GUICHE 24M2 CAMARIM 100M GRADE PROT 100M
FECHAMENT META 1400M2 PISO DECK

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300111333, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154530

31/10/2023, 17:04:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111333
CAT nº 252023154530 de 31/10/2023, página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Apiúna inscrita no CNPJ 79.373.767/0001-16, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, ATESTA que a empresa E3 Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 10.607.178/0001-59, com sede na Estrada Geral, sn, km 178, bairro Fazenda Viana, Pouso Redondo / SC, CEP 89.172-000, prestou serviços especializados de organização de eventos desde a pré-produção, produção e pós-produção de eventos com artistas nacionais, regionais e locais, com fornecimento de bebidas no varejo e atacado, venda de tickets, abastecimento e reabastecimento de bares, fornecimento de gelo, bem com planejamento, montagem, administração e comercialização de praça de alimentação com mais de 10 espaços; decoração, ornamentação, serviços de produção, atendendo aos artistas com decoração e abastecimento de camarins, hospedagem e transporte local; serviços de organização geral de eventos com contratação de toda equipe de trabalho necessária, sendo: carregadores, caixas de bilheteria, controle de entrada e saída nos portões, coordenador geral, recepcionistas, garçons, fiscais de bar, faxineiros, equipe de seguranças para a 25ª TANGEFEST, com público estimado de 25 mil pessoas.

Prestou todo o serviço de divulgação do evento, com criação de artes gráficas, impressão de flyers, folders e cartazes; divulgação do evento em rádios, serviços de filmagem e fotografia, com produção de vídeos, stories e publicações, dispondo de equipamentos e profissionais habilitados.

Fornecimento de estruturas conforme segue: 02 pavilhões de 20 x 50m; 01 pavilhão 20 x 30m, 02 tendas 10 x 10m; 02 tendas 05 x 10m; 04 tendas 05 x 05m; 01 palco 14 x 10m; 01 palco 08 x 06m; 274m² de estandes e guichês; 24m² de camarins; 100 metros lineares de grades de proteção; 100 metros lineares de fechamento metálico; 1400m² de piso deck; Parque de diversão com brinquedos infláveis e mecânicos.

Conforme ART 8827322-6;

Prestou serviços de execução de instalação elétrica de 02 grupos geradores de energia elétrica de 260kwa; instalação e montagem de sonorização de médio porte; instalação e montagem de iluminação de grande porte; instalação e montagem de 02 painéis de led de 03m x 02m (12m²); instalação e montagem de 01 painel de led de 08m x 03m (24m²); iluminação de emergência, aterramento e instalação elétrica de baixa tensão.

Conforme TRT Nº CFT2302693014



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Serviços prestados na 25.^a TANGEFEST realizada de 16 a 18 de junho de 2023.



Apiúna, 20 de novembro de 2023.

**ROBERTO
CARLOS DA
SILVA:539214
45949**

Assinado digitalmente por ROBERTO
CARLOS DA SILVA:53921445949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27613072000160, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ROBERTO
CARLOS DA SILVA:53921445949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.11.20 13:57:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prefeitura Municipal de Apiúna
CNPJ 79.373.767/0001-16

Roberto Carlos da Silva
Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura